

RELATÓRIO DIÁRIO - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

11/03/2026



Previdência Renda Fixa

R\$ 7.116.130.378

RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO I FIF RF - RL	10/03/2026	CDI	R\$	575.648.710
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO II FIF RF - RL	10/03/2026	CDI	R\$	2.668.364.788
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO III FIF RF - RL	10/03/2026	CDI	R\$	161.885.909
RIO GRANDE ABSOLUTO FIF RF CP PREVIDENCIÁRIO - RL	10/03/2026	CDI	R\$	2.430.901.643
RIO GRANDE MODERADO PREVIDENCIÁRIO FIF RF - RL	10/03/2026	CDI	R\$	1.270.739.312
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2030 FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	10/03/2026	CDI	R\$	5.663.159
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC FIF MULTIMERCADO PRE	10/03/2026	CDI	R\$	2.926.857
RIO GRANDE IGARATÉ FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	10/03/2026	IMA-B 5	R\$	3.129.615

RENTABILIDADE

Diário	No Mês	No Ano
--------	--------	--------

RENTABILIDADE ACUMULADA

Últimos 12 meses	Últimos 36 meses
------------------	------------------

TX ADM (% a.a)	TX MÁXIMA (% a.a)	DATA DE INÍCIO
----------------	-------------------	----------------

0,070%	0,31%	2,11%
0,090%	0,31%	2,38%
0,126%	0,20%	2,38%
0,061%	0,38%	2,42%
0,126%	0,19%	2,35%
0,208%	-0,13%	2,69%
0,452%	-0,78%	3,47%
0,154%	-1,06%	2,42%

12,98%	37,50%
14,11%	41,20%
13,71%	38,56%
14,74%	46,03%
13,52%	38,15%
-	-
-	-
-	-

1,50%	1,50%	16/10/2017
0,70%	0,90%	16/10/2017
0,50%	0,50%	10/12/2019
0,80%	0,80%	01/12/2022
0,70%	0,90%	26/04/2019
0,68%	1,40%	05/05/2022
0,90%	1,60%	10/05/2022
2,00%	2,00%	28/03/2024

Indicadores Financeiros

CDI	-	-	-
IMA-B (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 + (Ref.: IPCA)	-	-	-
IBX	-	-	-
IBOVESPA	-	-	-

0,055%	0,39%	2,57%
0,381%	-0,50%	2,30%
0,124%	0,16%	2,60%
0,581%	-1,00%	2,06%
1,396%	-2,85%	13,96%
1,399%	-2,83%	13,85%

14,66%	43,35%
12,56%	27,81%
11,10%	31,34%
13,54%	25,24%
48,33%	76,99%
48,53%	77,89%

-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Este documento foi elaborado pela Icatu Vanguarda com fins meramente informativos para uso interno.

Em atendimento à Instrução CVM nº 555, qualquer divulgação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.